



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 595, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO SANTA LUZIA DO PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **FRANCISCA SOARES DA SILVA RIBEIRO** a Unidade de Saúde do Santa Luzia do Pentecoste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**



José Delmar Santiago

Prefeito Municipal em Exercício

